

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI PARA O ANO LETIVO DE 2025, AOS DOCENTES EXCEDENTES DE MÓDULO, EFETIVOS E NÃO EFETIVOS (P, N, F) NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEDUC N° 77, DE 24-10-2024.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Registro convoca para sessão de **ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO** do Programa Ensino Integral – PEI 2025 nos termos da Resolução SEDUC n° 77, de 24-10-2024, normatizado pela Portaria CGRH n°38 de 25-11-2024, os **DOCENTES**:

I – Efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, desde que com avaliação favorável à permanência;

II – Efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral deferidos no processo de Entrevista;

III – Efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem deferidos no processo de Entrevista.

**Documentos necessários:**

I – RG e CPF;

**Data:** 04/12/2024

**Horário:** 9h

**Local:** EE Doutor Fábio Barreto, Av. Clara Gianotti de Souza, 257 - Centro, Registro – SP.

**Link e data para manifestação de interesse:**

**<https://forms.gle/6gr6EoyYxGpFgpsd8>**

**Data limite para manifestação: 02/12/2024**

Observa-se que a manifestação não implica na alocação automática para o Programa de Ensino Integral, uma vez que de acordo com a resolução SEDUC 77/2024 - Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, o docente que será alocado na Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Registro, 29 de novembro de 2024.

Claudia Ferreira Pitsch Simoni

Dirigente Regional de Ensino